



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 135/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Toda ação que o Poder Executivo Municipal puder realizar para facilitar a vida dos funcionários públicos municipais, será sempre bem-vinda, principalmente na área da saúde.

Vários municípios e empresas do país mantêm convênio com cooperativas médicas, possibilitando aos seus funcionários o acesso à planos de saúde, hoje tão necessários.

Os servidores públicos de nosso município são exemplares. Prestam relevantes serviços à população com dedicação e qualidade, são os baluartes que sustentam a Administração Municipal.

Como forma de compensar seus esforços em prol do bem comum, o município de Santa Rita do Sapucaí poderia oferecer aos servidores públicos municipais um bom plano de saúde, favorecendo a classe que ajuda a fazer funcionar a engrenagem da Administração Pública Municipal.

Diante do exposto e, acreditando na competência administrativa do nosso Prefeito Municipal, indico: *“a necessidade de se fazer convênio com uma cooperativa médica, para oferecer aos servidores públicos municipais, um bom plano de saúde. Essa iniciativa irá atender aos inúmeros pedidos dos nossos funcionários públicos, que são os baluartes da nossa Administração Municipal.”*

Santa Rita do Sapucaí, 25 de agosto de 2017.


Cibele Maria da Silva
Vereadora